



TERMO DE REFERÊNCIA
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023
FUNDAMENTO LEGAL: ART. N 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Termo de Referência é a "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA A SEMANA DO MUNICÍPIO NA PRAÇA MUNICIPAL QUINDRADE GAIOVICZ NOS DIAS 18 E 19 DE NOVEMBRO DE 2023**", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT/ Hr	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1.	Contratação de empresa de vigilância desarmada para atuarem em festividades oficialmente promovido pelo município, sendo: Sábado dia 18/11 10(dez) seguranças das 18h00min ao termino do evento 01h00min (70h) e no domingo dia 19/11 01 (um)seguranças das 01h00 às 08h00 (07h) e 10 (dez) seguranças das 18h00min às 00:00 (60h)	137	R\$ 35,00	R\$ 4.795,00
VALOR TOTAL			R\$ 4.795,00	
TOTAL POR EXTENSO		QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS		

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se a contratação de serviços de segurança para garantir a segurança, a ordem e o bom andamento da Semana do Município na Praça Municipal Quindrade Gaiovicz, a ser realizada nos dias 18 e 19 de novembro de 2023.

3.2 A Semana do Município é um evento de grande relevância para a comunidade local e requer medidas de segurança adequadas para proteger os participantes e as instalações.



3.3 Esta contratação é amparada pela necessidade de assegurar a segurança do público, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela administração municipal.

3.4 Assim sendo, a referida contratação possui com amparo no art. ART. N 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

3.5 DA PESQUISA DE PREÇOS

3.5.1 A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a **Portaria 322/2022**, sendo então orçamento de empresas do ramo

3.6 Justifica-se a escolha do menor valor proposto, pois se mostra mais vantajoso para os cofres da Administração, de acordo com os orçamentos apresentados junto a empresas do ramo, banco de preço e atas de registro de preços de outros órgãos

4. DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os serviços de segurança devem ser prestados conforme as seguintes programações:

Dia 18 de novembro de 2023:

- Das 18:00 às 01:00 de domingo, dia 19 de novembro.

Dia 19 de novembro de 2023:

- Das 18:00 às 00:00.

Turno Adicional:

- Um dos seguranças deve permanecer em serviço nas seguintes horas:
 - 01:00 às 07:00 de sábado, dia 18 de novembro.
 - Sábado, 18 de novembro de 2023, das 01:00 às 07:00 de domingo, dia 19 de novembro.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela empresa contratada.

5.2 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a empresa vencedora



providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.6 Para a efetivação do pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de execução dos serviços é restrito aos dias 18 e 19 de novembro de 2023, de acordo com a programação do evento.

6.2 A empresa contratada deverá estar disponível para reuniões de alinhamento prévias ao evento, conforme demanda da administração municipal.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da Contratada de:

7.2. Observar o prazo entrega dos serviços;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE na execução do Contrato;

7.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

7.5 Fornecer os serviços, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Executivo

Gestão 2021/2024

7.6 Indicar formalmente preposto apto a representá-lo junto à contratante, que devera responder pela fiel execução do contrato;

7.7 Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes a execução do objeto contratual;

7.8 Reparar quaisquer danos diretamente causados a contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, propostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo, a responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento da execução dos serviços pela contratante.

7.9. A contratada deverá assegurar a qualificação adequada de seus seguranças, fornecer todo o equipamento necessário e garantir a eficiência e a integridade no desempenho das atividades de segurança.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 Fica designado para atuar como fiscal do contrato, o **Sr. José Gilmar Kanzler**, o qual ira acompanhar todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

9. GESTÃO DO CONTRATO

9.1 Fica designado para atuar como gestor do contrato, após a assinatura do mesmo o, **Sr. Jose Walter Ferreira**,o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração

Atenciosamente

Jose Walter Ferreira
Secretária Municipal de Industria, Comércio, Esporte e Lazer